Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANT. 177

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 45
De 28 A 29/09/2009

LEI Nº 173/09

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a desafetar parte da rua Isauro de Oliveira – Jardim Aeroporto, passando-se a denominar **LOTE "D",** com 938,24 m² situada no Jardim Aeroporto, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar parte da rua Isauro de Oliveira, situada no Jardim Aeroporto, passando-se a denominar de **LOTE "D" –** Jardim Aeroporto, com área de 938,24 m², considerando que no Plano Diretor do Município, esta via não tem prosseguimento.

Parágrafo Único – A área constante neste artigo será destinada para regularização de moradias do Programa Minha Casa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de setembro 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13 / 11 / 09